



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

## REQUERIMENTO Nº 351/2026

Maringá, 29 de junho de 2026.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Silvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, por intermédio da Secretaria de Proteção e Bem-Estar Animal, os seguintes dados referentes à distribuição de ração e ao atendimento de animais por meio de protetores independentes, lares temporários e demais programas de apoio mantidos pelo Município:

I – a quantidade total de ração distribuída pela Secretaria de Proteção e Bem-Estar Animal nos últimos 12 (doze) meses, discriminada mês a mês;

II – a identificação dos protetores independentes, lares temporários e demais beneficiários que receberam ração no período, com a respectiva quantidade fornecida a cada um;

III – a quantidade de animais informados e/ou cadastrados por cada protetor, lar temporário ou beneficiário contemplado com o recebimento de ração;

IV – se os animais vinculados aos protetores, lares temporários e demais beneficiários encontram-se devidamente cadastrados no aplicativo PETIS ou em outro sistema oficial utilizado pelo Município para controle e acompanhamento dos animais assistidos;

V – em caso negativo, informar quantos animais ainda não possuem cadastro e quais medidas estão sendo adotadas para regularização;

VI – a quantidade total de ração recebida pela Secretaria por meio de doações, campanhas, termos de cooperação, convênios ou outras formas de ingresso, discriminada por origem e período;

VII – a quantidade total de ração adquirida pelo Município nos últimos 12 (doze) meses, indicando quantitativos, fornecedores e valores investidos;

VIII – a quantidade de ração atualmente destinada ao Centro de Bem-Estar Animal – CEBEA e a quantidade destinada aos animais assistidos fora da estrutura física do Centro, incluindo lares temporários e protetores independentes;

IX – o consumo médio mensal de ração dos animais mantidos no Centro de Bem-Estar Animal – CEBEA;

X – o estoque atual de ração existente na Secretaria de Proteção e Bem-Estar Animal, discriminado por tipo e quantidade;

XI – seja encaminhada, se existente, planilha, relatório, sistema de controle ou documento equivalente contendo o registro de entrada, saída, distribuição, doação e consumo de ração pela Secretaria de Proteção e Bem-Estar Animal.

A presente solicitação tem por objetivo obter informações detalhadas acerca da gestão, controle, distribuição e utilização da ração destinada aos animais assistidos pelo Município, permitindo o adequado acompanhamento das políticas públicas de proteção e bem-estar animal, bem como a fiscalização da correta aplicação dos recursos públicos e das doações recebidas para essa finalidade.

Atenciosamente, Vereador Flávio Mantovani.

## Plenário Vereador Ulisses Bruder.

---



Documento assinado eletronicamente por **Janderson Flavio Mantovani, Vereador**, em 29/06/2026, às 10:54, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0464773** e o código CRC **9743516B**.

---